



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.587, DE 1.º DE MARÇO DE 2023.

Altera horário de funcionamento da Unidade Básica de Saúde do Bairro Progresso, excepcionalmente durante o mês de Março de 2023.

O Prefeito Municipal de Erechim, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica determinado que, no período de 02/03/2023 até 31/03/2023, excepcionalmente, o horário de funcionamento da UBS do Bairro Progresso passará a ser das 07h 30min às 11h 30min e das 13h às 17h, com carga horária diária de 8 horas para os servidores lotados neste setor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1.º de Março de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO
RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração